Piên/PR, em 27 de janeiro de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:4A5862AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023

5º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA – ISCMC.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o nº 10.430.481/0001-29, situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1291, representado pela Secretária Municipal de Saúde, **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**, portadora do CPF n° 096.528.569-32, de outro a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA – ISCMC,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.613.835/0012-31, com sede na Rua Natal, n° 334, Centro, Pien – Paraná, CEP: 83860-000, neste ato representada pelo seu Provedor **FREI DIAMANTINO PRATA DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG sob n° 10.642.280/MG, inscrito no CPF sob n° 333.983.137-87, doravante denominado **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõem os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, o artigo 2º, VIII e o artigo 6º, I da Resolução SESA nº 166/2016, e o que dispõe a Resolução SESA nº 615/2015, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/2023, nos termos da Lei nº 14.133/21 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução ficam prorrogados por 5 (cinco) meses a partir de 01/02/2025.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação, o contrato fica acrescido em R$ 1.354.378,76 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) já considerando o reajuste INPC conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	PREÇO PRATICADO	INPC (JAN/24 A DEZ/24)	NOVO VALOR VIGENTE A PARTIR DE 01/02/2025
1	Contratação da única instituição hospitalar instalada no território do Município de Piên, credenciada em baixa e média complexidade, para prestação de serviços de atendimento de urgência e emergência em pronto socorro 24 horas, para atendimento da população residente no município de Piên.	Mês	R$ 258.543,24	4,77%	R$ 270.875,75

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:35C07D4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
RGF II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

PITANGA CAMARA DE VEREADORES			
PODER LEGISLATIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO			
GF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	300.810,44	751.250,02	6.947,79
Disponibilidade de Caixa[1]	300.810,44	751.250,02	6.947,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	368.259,64	816.693,75	59.350,99
(-) Restos a Pagar Processados	53.569,58	46.998,96	38.332,44
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.879,62	18.444,77	14.070,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-300.810,44	-751.250,02	-6.947,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	171.331.335,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	941.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	167.489.347,85
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,005
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA) LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1o do art. 59 da	0,00	0,00	200.987.217,42
LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	327.595,23	0,00	34.143,13
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável PITANGA CAMARA DE VEREADORES	27/01/2025 - 14:45:44		

AMADEUS PENGA	***CAROLINE BUCHMANN DIAS***
Presidente	Controle Interno
ADRIANA T. LORENZETTI MERIGO	***LÚCIA TKACZUK***
Contadora	Agente Financeiro

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:84697563

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
RGF IV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PITANGA CÂMARA DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL